



**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAU/SP**

<b>DATA</b>	27/01/2021	<b>HORÁRIO</b>	09 h às 13:00 h
<b>LOCAL</b>	Reunião virtual _ MS Teams		

**Verificação de Quórum**

<b>Membros presentes</b>		
	Fernanda Menegari Querido	Coordenadora
	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	Coordenadora Adjunta
	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira de Campo	Membro
	Débora Sanches	Membro
	Caio Bacci Marin	Suplente
	Jaqueline Fernandez Alves	Membro
	Marcelo de Oliveira Montoro	Membro
	Marcia Mallet Machado de Moura	Membro
	Renata Ballone	Membro
	Renata Fragoso Coradin	Membro
	Soriedem Rodrigues	Membro
	Viviane Leão da Silva Onishi	Membro
<b>ASSESSORIA</b>	Karla Regina de A. Costa	Coordenadora Técnica

**Convidados**

	Larissa Francez Zarpelon- Suplente
	Stefania Dimitrov- Suplente
	Maria Stella Tedesco Bertaso- Suplente
	Viviane Manzione Rubio- Suplente
	Clarissa Duarte de Castro Souza- Suplente
	Claudia Maria Lima Ribeiro - Suplente
	Aline Alves Anhesim- Suplente
	Wilton Flavio Camoleze Augusto- Suplente

**Observações**

A Reunião teve início às 09h15 após a verificação do quórum e a lista de presença.  
A coordenadora iniciou a reunião com os comunicados, começando pelo e-mail encaminhado ao CAU/SP, através da presidência, sobre participação de conselheiros do CAU/SP no GT da FIESP que trata do GUIA DE EDIFICAÇÃO SEGURA. O cons. Soriedem, que já participa deste GT, esclareceu que este e-mail trata-se de uma pré solicitação ao CAU/SP, para que haja manifestação no sentido da permanência dele representando o CAU/SP ou a indicação de outro membro, se manifestando aberto a outra possível indicação. A coordenadora se manifestou no sentido da permanência dele na GT, não havendo qualquer manifestação contra, porém a mesma ficou de informar a presidente do CAU/SP sobre o assunto e caso haja qualquer manifestação sobre a necessidade e indicação de outro membro, seria comunicado aos conselheiros. Seguindo os comunicados os conselheiros foram informados sobre uma reunião técnica entre o setor de engenharia e arquitetura da CPTM que buscou o CAU/SP no sentido de ter orientações sobre a regularização desta empresa e dos seus arquitetos perante o CAU. Foi esclarecido aos conselheiros que as empresas (públicas ou privadas) que



tenham seção técnica por meio da qual preste ou execute, para si ou para terceiros, obras ou serviços técnicos que se enquadrem nas atividades, atribuições ou campos de atuação profissional da Arquitetura e Urbanismo, estão obrigadas ao registro da referida seção no CAU/UF da localidade da sua sede, desta forma a CPTM foi direcionada para o setor de registro de empresa no CAU/SP para que seja orientada sobre a legalidade e possibilidade de obtenção de registro no CAU, desta seção técnica. Em seguida informou aos conselheiros sobre uma reunião com a ASBEA, que propôs o CAU uma agenda conjunta, para tratar uma série de demandas, ficando de informar, no futuro, aos conselheiros como essa agenda seria criada e como a CEP-CAU/SP poderia contribuir. Foi solicitado pelo cons. Soridem que essa agenda conjunta também incluísse o SINAENCO e FIESP (Dpto. Construção civil). Seguindo os comunicados, informou sobre o memorando encaminhado à CEP-CAU/SP pelo Setor de Registro de Empresa- SEREMP-CAU/SP referente a dúvidas sobre documentos para análise de empresas que se enquadram nos descontos previstos na resolução Nº 193 e que as tratativas destas dúvidas seriam encaminhadas através da CPFi-CAU/SP para a CPFi-CAU/BR, pois trata-se de uma resolução de anuidades e taxas. Caso haja a devolutiva com alguma resposta que entre no âmbito das atribuições da CEP, esse assunto seria pautado e discutido. Finalizou informando que foi encaminhado a presidência do CAU/SP o memorando solicitando manifestação jurídica sobre a relatoria de processos por conselheiros suplentes conforme decidido na reunião anterior.

#### Ordem do dia

<b>01</b>	<b>Treinamento, aos novos conselheiros, sobre o fluxo de procedimentos, tramitação, relatoria e julgamento dos processos em 1ª instância.</b>
<b>Fonte</b>	Origem: Assessoria técnica da CEP-CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiros da CEP-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	A coordenadora técnica da SGO-CAU/SP iniciou a apresentação falando sobre legislação, fluxos de processo até o encaminhamento para julgamento em 1ª instância pela CEP. Em seguida apresentou aos conselheiros os fluxos de análises de processo para a elaboração do relato e voto do conselheiro, terminada a apresentação foi mostrado um processo digital, apto para julgamento, como exemplo. Os conselheiros tiveram o momento para perguntas, que foram respondidas pela coordenadora técnica e como encaminhamento posterior solicitaram que fosse encaminhado por e-mail a apresentação e o processo digital, para estudo. A coordenadora técnica se responsabilizou pelo envio e também pela elaboração de um modelo de relato, baseado no processo em questão, para orientar os conselheiros sobre conteúdo do relato e voto.
<b>02</b>	<b>Treinamento, aos novos conselheiros, sobre análise e aprovação do Registro de Direito Autoral (RDA).</b>
<b>Fonte</b>	Origem: Assessoria técnica da CEP-CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheiro da CEP-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	A coordenadora técnica iniciou apresentando aos conselheiros uma solicitação de RDA e os documentos constantes nela e como a análise das solicitações eram feitas pela antiga comissão. As dúvidas surgiram em torno da autoria de projeto, os documentos que comprovariam o direito autoral e a caracterização da propriedade intelectual dos projetos/serviços solicitados. Como encaminhamento os conselheiros entenderam ser necessário definir critérios de



documentos apresentados, como a solicitação do contrato, documento redigido pelo profissional para informar o objetivo do Registro do Direito Autoral e um memorial descritivo da atividade técnica a ser protegida. Como encaminhamento do assunto, acharam que seria melhor discuti-lo melhor em reunião posterior, considerando que a demanda em questão não está represada, podendo inclusive ser consultado o CAU/BR sobre o assunto em questão. A coordenadora da CEP encerrou o assunto solicitando que os conselheiros encaminhem a ela contribuições sobre essa análise.

Extra Pauta

**01** **Reuniões híbridas da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP-CEP-CAU/SP.**

**Fonte** Origem: Conselheiro da CEP-CAU/SP - §1º Art. 117 do Regimento Interno do CAU/SP

**Relator** Conselheiro da CEP-CAU/SP

**Encaminhamento**

A pedido do cons. Soriedem o assunto entrou em discussão e inicialmente a coordenadora informou aos conselheiros que se trata de uma decisão do Conselho Diretor e Plenária, mas pediu que os membros se manifestassem sobre a questão. Os membros se manifestaram, alguns favoráveis e outros contrários, a coordenadora informou que dependemos também de decretos estaduais sobre a situação sanitária do Estado e que esse assunto não poderia ser tratado dentro da CEP e solicitou que os membros encaminhassem suas contribuições, sobre a realização das reuniões de forma híbrida, para que ela possa levar ao Conselho Diretor do CAU/SP para discussão.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissão do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**KARLA R. DE ALMEIDA COSTA**

Coordenadora Técnica- Secretária Geral dos Órgãos Colegiados